

# Condições Gerais de Venda

Revisão: 00 Data: 06/12/2024

## Condições Gerais de Venda



#### 1) ÂMBITO DE APLICAÇÃO

1.1 - As presentes Condições Gerais de Venda aplicam-se, sem qualquer restrição ou reservas, às vendas realizadas pela Sitarcol – Sociedade de Ar Comprimido, Lda., (designada por Vendedora) e o Cliente (designado por Comprador). O Comprador ao realizar um pedido e a sua aceitação formal ao respetivo orçamento, aceita a aplicação vinculativa destas condições.

#### 2) ENCOMENDAS E ESPECIFICAÇÕES

- 2.1 A Vendedora reserva o direito de não aceitar encomendas que não sejam formalizadas pelo Comprador;
- 2.2 As encomendas do Comprador devem ser realizadas utilizando um impresso próprio (do próprio comprador) ou por email, incluindo todos os detalhes necessário para se proceder ao processamento da encomenda e, posteriormente, à sua elaboração;
- 2.3 A encomenda só pode ser cancelada pelo Comprador num prazo de 72 horas após a aceitação da encomenda. Decorrido este prazo o Comprador fica obrigado a cumprir integralmente as presentes Condições Gerais de Venda;
- 2.4 O Comprador é o único e exclusivo responsável pela exatidão e correções das especificações pretendidas, do(s) produtos(s) por si encomendado(s), transmitindo essas especificações à Vendedora;

#### 3) ENTREGA, ACEITAÇÃO E DEVOLUÇÕES

- 3.1 As mercadorias são enviadas pela Vendedora ao Comprador, por transporte da própria Vendedora ou através de uma Empresa de Transportes/Entregas (conforme os casos e acordado entre ambas as partes), ou a quem este previamente designar, que as inspeciona e apreciará se estão conformes, produzindo-se nesse momento a transferência dos riscos para o Comprador;
- 3.2 Qualquer diferença nas quantidades encomendadas ou embalagem danificada é obrigatório assinalar no próprio documento de transporte, aquando da entrega e receção de mercadorias;
- 3.3 Caso não seja de imediato efetuada qualquer reclamação, considera-se que a quantidade entregue pela Vendedora está de acordo com o documento de transporte por si emitido no ato de entrega e receção da mercadoria, e a embalagem em perfeitas condições;
- 3.4 A vendedora pode fazer entrega parcial, desde que acordada entre ambas as partes;
- 3.5 A mercadoria considera-se em boas condições se a sua qualidade não for reclamada pelo Comprador no prazo de 7 dias úteis, contados após o momento da entrega;
- 3.6 Na assistência técnica, só se aceitam reclamações até 7 dias após a conclusão dos trabalhos efetuados.
- 3.7 A vendedora não se responsabiliza por quaisquer atrasos provocados, total ou parcialmente, por desastres naturais, condições climáticas adversas, incêndios, inundações ou outras causas de força maior, greves ou outros litígios de ordem laboral, sabotagem, dificuldades de transporte, escassez imprevista ou indisponibilidade de combustíveis, bem como qualquer outra causa alheia à vontade e ao controle da Vendedora;
- 3.8 Eventuais atrasos na entrega das mercadorias, independentemente da sua natureza, só serão relevantes quando superiores a 30 dias, não podendo o Comprador responsabilizar a Vendedora por quaisquer perdas e danos com a exploração do seu negócio, apenas lhe assistindo o direito de resolver o contrato.

#### 4) PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 Todas as encomendas do Comprador são baseadas nos preços e taxas de desconto aplicáveis na data de aceitação do pedido, desde que nenhum outro acordo tenha sido feito entre as partes.
- 4.2 Todos os preços são apresentados líquidos em EUR e sujeitos ao IVA aplicável;
- 4.3 A Vendedora tem o direito de emitir faturas parciais, para entregas parciais

### 5) MATERIAIS CEDIDOS PELO COMPRADOR

- 5.1 Quando o Comprador fornecer à Vendedora algum tipo de material para a execução da sua encomenda, estes continuam a ser Propriedade do Comprador;
- 5.2 Caso o material fornecido pelo Comprador tenha requisitos específicos de preservação e/ou armazenamento, estes devem ser previamente transmitidos à Vendedora, de forma a assegurar tais condições, podendo a criação destas condições influenciar o custo final do produto a fornecer.
- 5.3 É da exclusiva responsabilidade do Comprador a manutenção, reparação e/ou substituição dos materiais cedidos pelo próprio;
- 5.4 Sempre que solicitado pelo Comprador, e desde que não impeça a execução dos trabalhos em curso, a Vendedora deve devolver os materiais cedidos.

#### 6) GARANTIA

- 6.1 A Vendedora garante que as mercadorias entregues cumprem todos os requisitos de qualidade, e respeitam os modelos, desenhos e especificações da Compradora. A Vendedora não presta qualquer outra garantia, expressa ou implícita, escrita ou verbal, incluindo, designadamente, garantias de revenda ou de conformidade para qualquer aplicação específicas das mercadorias. Salvo disposição da Vendedora em contrário, a garantia vigora, apenas, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da entrega da mercadoria ao Comprador ou a quem o represente:
- 6.2 A Vendedora garante a substituição dos produtos defeituosas, podendo, no entanto, optar pela revogação do contrato, obrigando-se os contratantes a devolver tudo quanto tiver sido prestado, desvinculando-se reciprocamente das suas obrigações. Esta garantia só é válida quando o(s) produto(s) tenham tido uma utilização normal, não tenham sofrido deteriorações em resultado de deficiente manuseamento e/ou armazenamento:
- 6.3 Só serão aceites reclamações de defeitos formalmente efetuados pelo Comprador no prazo de 7 dias úteis contados a partir do dia da entrega, conforme ponto 3.5.

#### 7) PROPRIEDADES INDUSTRIAIS

7.1 - As marcas de que a Vendedora é proprietária só poderão ser utilizadas por outrem, após o seu prévio consentimento escrito.

#### 8) RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

8.1 - Para dirimir qualquer questão emergente do contrato de compra e venda celebrado ao abrigo das "Condições Gerais de Venda" da Vendedora, ou que respeitem à cobrança dos créditos dele emergentes, é estipulado o foro da Comarca de Aveiro.

geral@sitarcol.pt | comercial@sitarcol.pt | www.sitarcol.pt

Elaborado: RDC Aprovado: GER